



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



PREFEITURA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVENBRO

Protocolo Nº 747

Data 10/02/2024

Relatório de Gestão da Ouvidoria
Município de Dezesseis de Novembro - RS
Relatório de Atendimentos
Segundo Semestre de 2023

**Do Relatório**

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro - RS, em cumprimento ao que estabelece o artigo 14, inciso II, da Lei nº 13.460/17, que instituiu o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, apresenta o seu Relatório Semestral de Gestão, contendo os resultados obtidos no segundo semestre de 2023.

O relatório, com periodicidade de, no mínimo anual, é, nos termos da Lei nº 13.460/17, documento que deve consolidar as informações referentes às manifestações recebidas e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

O relatório deverá indicar ao menos: I - O número de manifestações recebidas no ano anterior; II - Os motivos das manifestações; III - A análise dos pontos recorrentes; e IV - As providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas. Além disso, deverá, nos termos da Lei nº 13.460/17, ser encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria e disponibilizado integralmente na internet.

Esse relatório, portanto, não se propõe a apresentar todas as ações realizadas pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro - RS durante o segundo semestre de 2023, pois encontra-se focado no disposto na Lei nº 13.460/17, ou seja, em informações relativas às manifestações e atendimentos realizados pela Ouvidoria durante o semestre citado.

Constam recebidas, no segundo semestre de 2023, 06 (seis) manifestações, sendo 04 (quatro) anônimas e 02 (duas) com indicação do cidadão responsável pela manifestação. Foram apresentadas 04 (quatro) denúncias, 01 (uma) reclamação e 01 (uma) dúvida.

O motivo da dúvida foi sobre licitação, a qual foi respondida que não havia ilegalidade sobre o questionamento realizado. O motivo de uma denúncia foi sobre a necessidade de existir um cargo público que até então não existia, foi respondido que o cargo foi criado, aguardando apenas concurso. A segunda denúncia foi sobre uso de maquinário público em estrada onde é supostamente vedado o uso, foi respondido que há convênio autorizando tal uso. Houve uma reclamação, a qual foi sobre publicações oficiais no site da prefeitura, uma não estar constando, a qual foi devidamente publicada e agradecida a preocupação do cidadão. A terceira denúncia é repetida na quarta denúncia, duplicidade, ocorreu versando sobre conduta de servidor público, sendo a secretaria dele notificada e através de análise de fatos e coleta de contraditório concluído pela legalidade da conduta.

Com respeito a considerações finais, a Ouvidoria Municipal da Prefeitura de Dezesseis de Novembro - RS vem trabalhando para cumprir a missão de atuar como intermediadora da comunicação e da relação entre a Prefeitura, os servidores e os cidadãos que utilizam os serviços.

Até o momento, por esta ouvidoria, não foram encontradas falhas, ou se tenha sugestões a fazer, com exceção da publicidade que os atos e documentos públicos devem ter e a legislação sobre o mesmo deve ser observada.

Dezesseis de Novembro – RS, 10 de abril de 2024.


Flávio de Ávila Severo
Ouvidor